



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
GERÊNCIA REGIONAL – GER 3

PORTARIA nº 625/GER 3, de 27 de abril de 2009.

Da emissão do CHE e documentos pertinentes.

O GERENTE DA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 124, inciso VII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e pelo art. 1º da Portaria 1431/SAR, de 19 de setembro de 2008, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 145 Homologação de Empresas de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar para a empresa REMPAER – REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS AERONÁUTICA modificação no Certificado de Homologação de Empresa CHE 0605-04/ANAC, datado de 16 de julho de 2006, com base nas seguintes características:

I – Endereço da Sede Administrativa: Rua Castro Figueiredo nº433, – Bairro Pinto Coelho – Lagoa Santa – MG – CEP 33400-000.

II – Possui Padrões e Classes: C e Classe 2.

III – Mudança para Padrão “H” Classe Única

IV – Regulamentação: RBHA 145.

Art. 2º Emitir o Adendo da Empresa REMPAER – REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS AERONÁUTICA, em sua reedição, datado de 16 de julho de 2006, contendo os serviços realizados pela empresa, bem como suas limitações.

Art. 3º Cabe ressaltar que a referida solicitação se faz necessária diante da demanda dos serviços executados pela empresa em epígrafe, não atender a atual homologação e padrão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO
Gerente Regional